## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Do Sr. Pedro Uczai)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão sobre o impacto das bandeiras tarifárias de energia elétrica na renda das famílias chefiadas por mulheres e pessoas negras.

## Senhor Presidente,

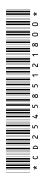
Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho, respeitosamente, solicitar a realização de Audiência Pública com o propósito de debater sobre o impacto das bandeiras tarifárias na renda das famílias chefiadas por mulheres e pessoas negras.

Para enriquecer o debate, propomos a presença dos seguintes convidados:

- 1) Representante Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc);
- 2) Representante da Empresa de Pesquisa Energética (EPE);
- 3) Representante do Instituto Pólis;
- 4) Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- 5) Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- 6) Representante Instituto Alziras; Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica pela necessidade urgente de debater, de maneira ampla, em ambiente público e técnico, os impactos do sistema de bandeiras tarifárias de energia elétrica sobre famílias brasileiras chefiadas por mulheres e pessoas negras.

Segundo o estudo "Energia e Interseccionalidades: Caso do Setor Elétrico", elaborado pelo Inesc, as famílias chefiadas por mulheres e pessoas negras são mais impactadas pelas bandeiras tarifárias, esse cenário tem ampliado a pobreza energética no país, aprofundando desigualdades de classe, gênero, raça e etnia, e territoriais. Ademais, tarifas de energia acessíveis constituem um elemento essencial para uma transição energética.

No Brasil, o valor da tarifa de energia elétrica é influenciado por diversos fatores. Um deles é a mudança climática, que provoca irregularidades no regime de chuvas e compromete a segurança energética do país devido à escassez hídrica. Esse impacto se deve ao papel central das hidrelétricas e de seus reservatórios no fornecimento de eletricidade, uma vez que representam a maior parte da matriz elétrica nacional.

Com isso, nos períodos de baixo armazenamento nos reservatórios, há uma maior dependência da geração de energia elétrica por termelétrica à combustíveis fósseis, que é mais cara e poluente. Para lidar com esse cenário, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) implementou, em 2015, o sistema de Bandeiras Tarifárias, que sinaliza a situação dos reservatórios e aplica uma sobretaxa conforme o nível de escassez hídrica.

Vale destacar que as Bandeiras Tarifárias são aplicadas apenas aos consumidores do Ambiente de Contratação Regulado (ACR), excluindo os consumidores do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Essa falta de isonomia entre os dois grupos intensifica o fenômeno da pobreza energética,

Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 229 - CEP: 70160-900 -Brasília - DF

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229





uma vez que o ônus dos custos adicionais recai desproporcionalmente sobre os consumidores regulados.

Esse cenário é agravado em um momento onde existe uma flexibilização para a migração de consumidores do ambiente regulado para o livre, fazendo com que o custo das bandeiras tarifárias seja rateado em um menor número de consumidores, os quais permanecem no ACR.

Diante disso, é fundamental abrir espaço institucional para escuta e construção coletiva de soluções que considerem as especificidades das famílias chefiadas por mulheres e pessoas negras, ampliando a proteção social, garantindo o acesso equitativo à energia elétrica e promovendo a justiça tarifária.

Uma audiência pública permitirá que vozes técnicas, políticas e populares se encontrem para debater alternativas e propor recomendações que mitiguem este impacto social relevante, promovendo um setor elétrico mais sensível às desigualdades estruturais do país.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)



